

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Termo de Rescisão de **Contrato Administrativo nº 011/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em transporte, tratamento e backups de dados e imagens, desenvolvimento de websites e fornecimento de servidor de e-mails corporativos em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE para o período de 12 (doze) meses, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE** e a empresa **CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME**.

RESCINDENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

RESCINDIDA: CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44, situada na Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 145, Centro, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Erik Jayme da Silva**, portador do CPF nº 012.488.186-60 e da RG nº 4.483.265 SSP/MG, residente e domiciliado em Catalão – GO.

Celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 011/2019 referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em transporte, tratamento e backups de dados e imagens, desenvolvimento de websites e fornecimento de servidor de e-mails corporativos em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE para o período de 12(doze) meses, originário do certame na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, celebrado em 03/07/2019, que se dá entre as partes mencionadas.

O Termo de Rescisão Contratual reger-se-á com base nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 011/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 006/2019, celebrado em 03/07/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

2.1.1. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;

72



*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

2.2. A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019 com a empresa **CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME**, até a data da presente rescisão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:


3.1. A **RESCINDENTE** será responsável pela publicação do presente TERMO DE RESCISÃO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


4. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão Contratual será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Catalão/GO, 08 de setembro de 2022.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
RESCINDENTE


CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME
CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44
Erik Jayme da Silva
Representante Legal
RESCINDIDA

TESTEMUNHAS:

1. Priscila Franca D. G.
Nome:
CPF: 712.196.711-18

2. Jandei Danuella L. Nogueira
Nome:
CPF: 007.690.762-90